

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**COPVUSE - COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO,
URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, E DESPORTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMBÉ/PR.**

Cambé, 18 de setembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 037/2017

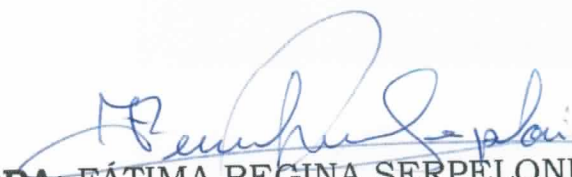
SÚMULA: Dispõe sobre a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – COSIP no município de Cambé.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, dispor sobre a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – COSIP no município de Cambé, realizando alterações com o objetivo de se alcançar justiça fiscal. Argumenta ainda que os custos atuais não estão sendo satisfeitos com a arrecadação atual, necessitando aumento de alíquotas, segundo critério de capacidade contributiva.

CONCLUSÃO DA RELATORA: No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos justificam as alterações pretendidas. Deste modo, esta relatoria se posiciona **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.

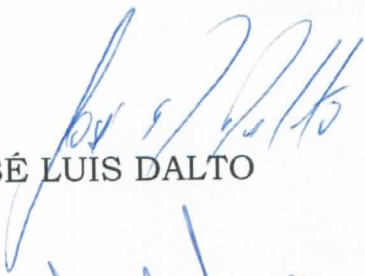

RELATORA: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY

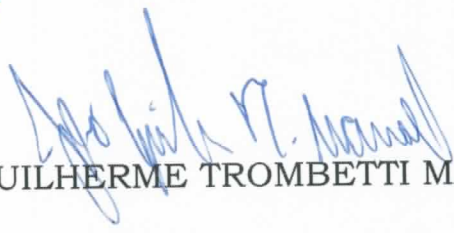


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade.


Presidente: JOSÉ LUIS DALTO


Membro: JOSÉ GUILHERME TROMBETTI MANOEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 29/09/2017 15:57 00004212